INDICAÇÃO Nº 429/2020
Data: 30 de novembro 2020

Ementa: sugere que o Executivo Municipal, através das Secretarias Municipais de Educação e de Coordenação e Planejamento, iniciem estudos e a elaboração de projeto visando a criação e construção de uma nova Escola Municipal, localizada no Bairro Alto da Boa Vista.

Senhor Presidente,

Requer, após deliberação regimental do Plenário, seja encaminhada cópia do presente ao Prefeito Municipal, apresentando a sugestão do Vereador que abaixo subscreve para que o mesmo autorize os setores competentes desta Municipalidade, em especial as Secretarias Municipais de Educação e de Coordenação e Planejamento a iniciarem os estudos visando a criação e construção de uma nova Escola Municipal.

Diante da crescente densidade habitacional registrada no Bairro Alto da Boa Vista e arredores, torna-se necessária a intervenção do poder público municipal no sentido de elaborar um projeto técnico que permita, a médio prazo, a construção de mais um educandário da rede municipal de ensino.

E no entendimento deste Vereador, com a aprovação do Novo Plano Diretor de Marechal Cândido Rondon, a expectativa é de que referida região cresça ainda mais em número de habitantes, sendo que a Escola Municipal 25 de Março, da Vila Gaúcha, tem seu limite no que tange ao número de alunos que pode receber.

Sendo assim, e considerando a justificativa acima apresentada, este Vereador fica no aguardo do pronto atendimento deste pleito por parte do Prefeito Municipal, o que muito alegrará toda a comunidade rondonense, especialmente aqueles que residem no Bairro Alto da Boa Vista e arredores.

NESTES TERMOS, PEDE DEFERIMENTO.
Plenário Ariovaldo Luiz Bier, em 30 de novembro de 2020.

ADRIANO BACKES
Vereador